



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 038/2017.

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso II - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o **PROCON - BELÉM/PA**, encaminhando documentação em anexo e ao mesmo tempo pedindo providências em relação a prestação do serviço da Empresa de Telecomunicação Móvel - VIVO no Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Sidney de Sousa Filho - PEN...

JUSTIFICATIVA:

Relatamos que no ano de 2015 foi encaminhando a operadora VIVO, através do Deputado Josué Bengtson PTB/PA, reivindicação do Município de Medicilândia em relação ao serviço prestado pela empresa neste Município, a mesma garantiu contemplar os reparos necessários, de fato foi feito, porém, não em sua totalidade, como por exemplo deixando de atender com a instalação de novas torres de sinal celular nas agrovilas Nova Fronteira, km 80 faixa e Jorge Bueno, km 70 faixa, bem como, no Distrito União da Floresta, km 120, mediante ao exposto, estamos encaminhando em anexo cópia de toda documentação ao PROCON-BELÉM/PA para devidas cobranças e atendimento da demanda no todo.